SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

REQUERIMENTO N°

082/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, na nossa cidade existem, principalmente na área central, geralmente nas esquinas, rampas de acesso para cadeirantes, como forma de condição de acessibilidade;

Considerando que, essas rampas de acesso têm como finalidade dar condições de acessibilidade as pessoas que de alguma forma tem dificuldades de locomoção, cumprindo também uma função social;

Considerando entretanto que, vários cadeirantes tem reclamado da dificuldade de utilizar algumas rampas de acesso devido o grande desnível existente entre o asfalto e a rampa, formando um degrau que impede ou dificulta e muito o acesso;

Considerando que, com uma análise na área central da cidade foram constatados diversos pontos onde o desnível existente entre o asfalto e as rampas impedem ou dificultam sobremaneira o acesso pelos cadeirantes;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. JOSÉ SOARES PEREIRA, solicitando a seguinte informação:

 Quais ações estão sendo realizadas pela Administração Municipal para corrigir os diversos pontos de irregularidades existentes entre o asfalto e as rampas de acesso para cadeirantes, que impedem ou dificultam as condições de acessibilidade?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 2 0 JUN, 2018 PROT. N° 359

PROTOCOLO

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 20 de junho de 2018

> EVANDRO FARIAS MURA Vereador SD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com